

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento de uma deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA), com data de 1 de março de 2018, que determina «*fazer depender da Diretora do Departamento Clínico de Serviços Tecnológicos e Terapêuticos toda a atividade assistencial do Centro [de Medicina Física e de Reabilitação do Sul], bem como a direção do corpo clínico e de técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, excetuando-se nesse domínio a responsabilidade pelos profissionais de enfermagem e assistentes operacionais do Centro [de Medicina Física e de Reabilitação do Sul], que competem à direção de Enfermagem do CHUA*».

Esta deliberação do Conselho de Administração do CHUA traduz-se na perda de autonomia do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul (CMFRS), em flagrante violação da Resolução n.º 109/2017 da Assembleia da República, de 5 de maio, que recomenda a Governo que «*Garanta a autonomia clínica, financeira e operacional do CMR Sul [Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul]*», e dos compromissos assumidos pelo Governo relativos à manutenção da autonomia do CMFRS no âmbito do CHUA.

O anterior Governo PSD/CDS desenvolveu, relativamente ao CMFRS, uma estratégia visando a sua degradação com o objetivo de criar condições para a sua posterior privatização. A não ser que o atual Governo pretenda prosseguir esse caminho, a decisão de privar o CMFRS de qualquer grau de autonomia, e dos meios necessários para a desenvolver, é incompreensível.

No passado dia 19 de fevereiro, após uma visita ao CMFRS, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministério da Saúde sobre os atrasos na contratação de 11 enfermeiros, imprescindíveis para passar de 18 para 36 camas de internamento. Uns dias depois, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Ministro da Saúde sobre este atraso numa audição realizada na Comissão Parlamentar de Saúde. Contudo, de acordo com informações recolhidas pelo PCP, a contratação destes 11 enfermeiros ainda não foi desbloqueada, com óbvios prejuízos para a capacidade de resposta do CMFRS às necessidades das populações do Algarve e do distrito de Beja.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Saúde, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Reconhece o Governo que a deliberação do Conselho de Administração do CHUA, de 1 de março de 2018, se traduz na perda de autonomia do CMFRS, em flagrante violação da Resolução n.º 109/2017 da Assembleia da República e dos compromissos assumidos pelo Governo relativos à manutenção da autonomia do CMFRS no âmbito do CHUA?
2. Que medidas, urgentes, serão tomadas pelo Governo para garantir a autonomia do CMFRS no âmbito do CHUA? Que grau de autonomia tenciona o Governo atribuir ao CMFRS?
3. Quando será desbloqueado o processo de contratação de 11 enfermeiros para o CMFRS, permitindo passar de 18 para 36 camas de internamento e reforçando, desse modo, a capacidade de resposta do CMFRS às necessidades das populações do Algarve e do distrito de Beja?

Palácio de São Bento, 8 de março de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)